

## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Septuagésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo, Marcelo Vinaud Prado, e Weber Ciloni, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

**1. Processo nº 50500.168646/2014-34 Interessado: CONCESSIONÁRIA  
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – TLISA**

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Recurso

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 203/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo enviado pela Carta CEX-PRTR nº 060-17, apresentada pela Concessionária Transnordestina Logística S.A. – TLISA em face dos termos da Portaria/SUFER nº 03, de 10 de janeiro de 2017, para, no mérito, negar-lhe provimento.

**2. Processo nº 50501.302755/2018-19 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA  
DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 204/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Deliberação no Diário Oficial da União – DOU.

**ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA**

**3. Processo nº 50501.199709/2018-18 Interessado: VIAÇÃO COMETA S/A**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 205/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a concessão da Licença Operacional do mercado: De: São Paulo (SP), São José dos Campos (SP), Taubaté (SP) e Aparecida (SP); Para: São Lourenço (MG) como seção da linha São Paulo (SP) – Cruzília/MG, prefixo nº 08-0061-00, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017 à empresa Viação Cometa S/A., por meio da alteração da LOP nº 079.

**4. Processo nº 50501.198356/2018-39 Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA - VIASUL**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

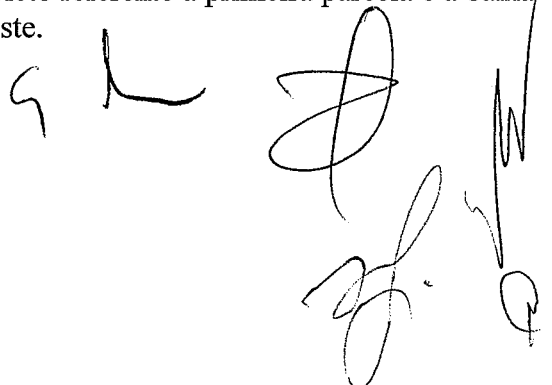
**Decisão:** Conforme Voto DWE - 027/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 101, da Auto Viação Venâncio Aires Ltda - VIASUL, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, para a implantação da linha Gramado (RS) – Joinville (SC), com as seguintes seções: De Gramado (RS), Igrejinha (RS), Taquara (RS), Sapiranga (RS), Novo Hamburgo (RS) e São Leopoldo (RS); Para Florianópolis e Joinville (SC).

**5. Processo nº 50501.198412/2018-35 Interessado: TRANSPORTADORA FRONTAL EIRELI – ME**

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 028/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela TRANSPORTADORA FRONTAL EIRELI – ME e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.



## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**6. Processo nº 50501.088147/2018-88 Interessado: DC TRANSPORTE DUARTE CÂNDIDO LTDA.**

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 029/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela DC Transporte Duarte Cândido Ltda., e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

**7. Processo nº 50501.294621/2018-17 Interessado: TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA.**

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 030/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Transportadora Lucas Andradina Ltda., e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

**8. Processo nº 50501.167977/2018-71 Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 031/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 40 e deferir o pedido de supressão da linha Goiânia (GO) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-0065-00, realizado pela Rotas de Viação do Triângulo Ltda.

**9. Processo nº 50501.167975/2018-81 Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 032/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 40, da Rotas de Viação do Triângulo Ltda., nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, para a implantação da linha Goiânia (GO).

## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

– São Paulo (SP), Via Sorocaba com as seguintes seções: De Goiânia (GO) e Itumbiara (GO) para Uberlândia (MG), Uberaba (MG), Araraquara (SP), Piracicaba (SP), Sorocaba (SP) e São Paulo (SP); De Goiânia (GO) para Rio Claro (SP); e, De Uberlândia (MG) para São Paulo (SP).

**10. Processo nº 50501.185811/2018-36 Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 033/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 51, da Consórcio Guanabara de Transportes, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, para a implantação da linha Rio de Janeiro (RJ) - Pindamonhangaba (SP), prefixo nº 07-0059-60, com as seguintes seções: De Rio de Janeiro (RJ) e Resende (RJ) para Cachoeira Paulista (SP), Lorena (SP), Guaratinguetá (SP) e Aparecida (SP); e, De Resende (RJ) para Pindamonhangaba (SP).

**11. Processo nº 50501.164622/2018-20 Interessado:** EMPRESA PRINCESA DO IVAÍ LTDA.

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 197/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Empresa Princesa do Ivaí Ltda. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme solicitado, desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

**12. Processo nº 50500.327702/2017-21 Interessado:** CASSIANE DE SOUZA MACHADO MIGUEL – ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 198/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a vedação, pelo prazo de 2 (dois) anos, à expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional de cargas à empresa Cassiane de Souza Machado Miguel – ME, CNPJ nº 10.724.024/0001-47.

**13. Processo nº 50501.104750/2018-14 Interessado:** EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 190/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito,



## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

apresentado pela EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., de implantação da linha Curitiba/PR – Campinas/SP com as seções: Curitiba/SP para São Paulo/SP, Campinas/SP e Jundiaí/SP, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 114, conforme modificações operacionais deferidas.

**14. Processo nº 50501.191295/2018-89 Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA – VIASUL**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 200/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito, apresentado pela Auto Viação Venâncio Aires Ltda., de implantação dos mercados listados abaixo como seções na linha Gramado/RS – Joinville/SC, prefixo nº 10-0002-00, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 101, conforme modificações operacionais deferidas: De: Tubarão/SC; Itapema/SC; Balneário Camboriú/SC e Itajaí/SC, Para: Gramado/RS; Igrejinha/RS; Taquara/RS; Sapiranga/RS; Novo Hamburgo/RS e São Leopoldo/RS.

**15. Processo nº 50501.295097/2018-93 Interessado: ROMILDO GAVA**

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 202/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pelo Sr. Romildo Gava e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

**16. Processo nº 50501.299599/2018-93 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 183/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas no Anexo da Deliberação a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**17. Processo nº 50501.207601/2018-14 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 184/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Medianeira (PR) – São Paulo (SP), prefixo nº 09-0329-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**18. Processo nº 50501.207597/2018-86 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 185/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Florianópolis (SC) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-0067-30, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**19. Processo nº 50501.207738/2018-61 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 186/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Curitiba (PR) – Criciúma (SC), prefixo nº 09-0021-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**20. Processo nº 50501.207500/2018-35 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 187/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Rio de Janeiro (RJ) - Itapetininga (SP), prefixo nº 07-0152-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**21. Processo nº 50501.207507/2018-57 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 188/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Curitiba (PR) – Blumenau (SC), prefixo 09-0028-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**22. Processo nº 50501.207693/2018-24 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 189/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Curitiba (PR) - Guaruva (SC), prefixo nº 09-0013-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**23. Processo nº 50501.207612/2018-96 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

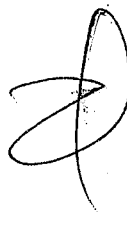
**Decisão:** Conforme Voto DMV - 190/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Florianópolis (SC) - São Paulo (SP), prefixo nº 16-0082-30, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**24. Processo nº 50501.207353/2018-01 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 191/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Araranguá (SC) – Campinas (SP), prefixo nº 16-0020-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 92, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.



## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**25. Processo nº 50501.199719/2018-53 Interessado: VIAÇÃO COMETA S/A**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 192/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão do mercado Cruzília (MG) - São Paulo (SP) da linha Andrelândia (MG) - São Paulo (SP), prefixo nº 06-0308-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 79, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**26. Processo nº 50501.167978/2018-15 Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 193/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Itumbiara (GO) - São Paulo (SP), prefixo nº 12-0069-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional – LOP nº 40, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**27. Processo nº 50501.207691/2018-35 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

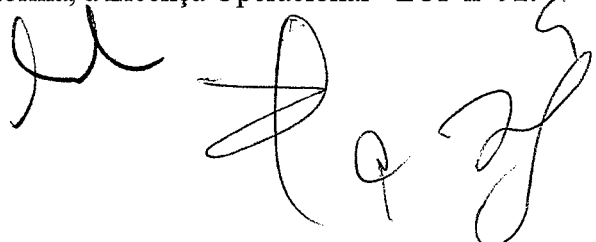
**Decisão:** Conforme Voto DMV - 194/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo deferimento do pedido apresentado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda., CNPJ nº 82.647.884/0001-35, para supressão da seção na linha Curitiba (PR) - Piçarras (SC), prefixo nº 09-0018-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 92.

**28. Processo nº 50501.207447/2018-72 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.**

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 195/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo deferimento do pedido apresentado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda., CNPJ nº 82.647.884/0001-35, para supressão da seção na linha Curitiba (PR) - Araranguá (SC) prefixo nº 09-0036-30, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 92.





## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**29. Processo nº 50501.207672/2018-17 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 196/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo deferimento do pedido apresentado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda., CNPJ nº 82.647.884/0001-35, para supressão da seção na linha Curitiba (PR) - Santa Maria (RS) prefixo nº 09-0234-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 92.

**30. Processo nº 50501.207651/2018-93 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 197/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo deferimento do pedido apresentado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda., CNPJ nº 82.647.884/0001-35, para supressão da linha Maringá (PR) - Aparecida (SP), via Londrina (PR), prefixo nº 09-0330-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 92.

**31. Processo nº 50501.207513/2018-12 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

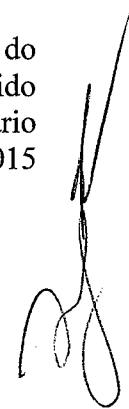
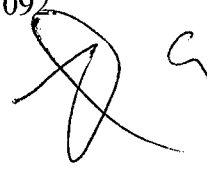
**Decisão:** Conforme Voto DMV - 198/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo deferimento do pedido apresentado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda., CNPJ nº 82.647.884/0001-35, para supressão da linha Curitiba (PR) – Florianópolis (SC), prefixo nº 09-0030-00, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 92.

**32. Processo nº 50500.769690/2018-90 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 199/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido apresentado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda., para implantação da linha Balneário Camboriú (SC) – Santa Maria (RS) e seções, nos termos das Resoluções ANTT nos 4.770/2015 e 5.285/2017, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 092.



## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**33. Processo nº 50501.207587/2018-41 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 200/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Foz do Iguaçu (PR) - Aparecida (SP), prefixo nº 09-0340-00, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 092.

**34. Processo nº 50501.167973/2018-92 Interessado:** ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 201/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Itumbiara (GO) – Centralina (MG), prefixo 12-0064-00, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 040.

**35. Processo nº 50500.984025/2018-24 Interessado:** EXPRESSO SÃO JOSE DO TOCANTINS LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

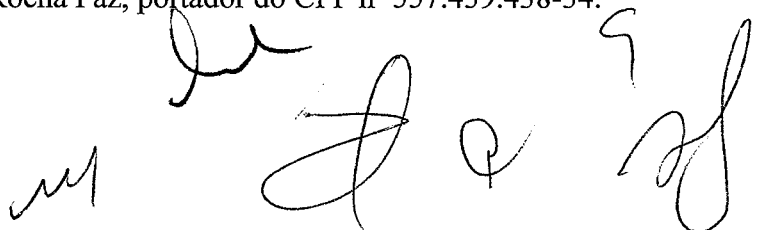
**Decisão:** Conforme Voto DMV - 202/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Goiânia (GO) – Arraias (TO), prefixo nº 12-0083-00, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017 alterando-se, desta forma, a Licença Operacional - LOP nº 011.

**36. Processo nº 50501.052944/2018-27 Interessado:** ZENOBE DA ROCHA PAZ

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 203/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para vedar, pelo prazo de 02 (dois) anos, à expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional de cargas, à pessoa física Zenobe da Rocha Paz, portador do CPF nº 557.439.438-34.



## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**37. Processo nº 50500.328482/2017-53 Interessado:** TATIANE ROOS DA SILVA  
TURISMO - ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 204/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar à empresa Tatiane Roos da Silva Turismo - ME., inscrita no CNPJ nº 17.054.312/0001-80, a pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor Marcelo Vinaud apresentou dois processos em extrapauta, a ele distribuídos mediante sorteio:

### III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50501.061013/2018 Interessado:** AUTO VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA.

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 205/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à empresa Auto Viação Cruzeiro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.861/0001-99, em parcelas mensais e sucessivas, até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o disposto no art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

**2. Processo nº 50500.183854/2018-97 e 50500.379245/2018-31**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTRE DUTRA S.A.

**Assunto:** 23ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária e o reajuste Tarifário

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 212/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a 23ª Revisão Ordinária, a 14ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da Rodovia BR-116/RJ/SP – trecho: Rio de Janeiro a São Paulo, explorada pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., mediante Contrato de Concessão PG-137/95-00, firmado em 31 de outubro de 1995, que alteram os valores da tarifa de pedágio conforme exposto a seguir: R\$ 15,17059, antes da aplicação do critério do arredondamento, representando uma variação positiva de 5,19% sobre a tarifa reajustada de 2017 (R\$ 14,42175); e R\$ 15,20, após da aplicação do critério o arredondamento, representando variação positiva de 5,56% sobre a tarifa reajustada de 2017 (R\$ 14,40).


## ATA DA 774ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Terminada a votação dos processos em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do processo apresentado pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - SUINF, como Assuntos Gerais.

### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. SUINF - SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - Processo nº 50500.879715/2018-62:** A matéria foi retirada de Pauta para apresentação posterior dos trabalhos realizados pelo grupo de trabalho que avaliou o mecanismo para alocação de risco de obras acionadas por gatilhos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezoito horas e quarenta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Septuagésima Quarta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor-Geral



**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor



**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor



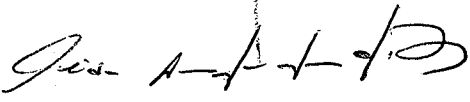
**ELISABÉTH ALVES DA SILVA BRAGA**  
Diretora



**WEBER CILONI**  
Diretor



**CELYVANIA MALTA DE BRITO**  
Subprocuradora-Geral



**CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS**  
Secretário da Reunião